



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL-CIPA

PORTARIA Nº 1.285-GR/UNICENTRO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

EDITAL 05/2024-COEL/CIPA/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição de representantes dos docentes e agentes universitários dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA, da UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Capítulo III, do Processo Eleitoral, constante do Regulamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA-UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 25-CAD/UNICENTRO, de 13 de julho de 2023;

Considerando a Portaria nº 1.285-GR/UNICENTRO, de 05 DE SETEMBRO DE 2024, que designou a Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição de representantes dos servidores docentes e agentes universitários dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA.

Considerando o contido no Protocolo nº 20.476, de 27 de agosto de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO

I - A **reabertura de uma única vaga** para representante dos docentes e agentes universitários dos **Câmpus Santa Cruz**, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA, da UNICENTRO.

II - O interessado à referida vaga deve apresentar, no ato da inscrição:

- a) requerimento (Anexo I) dirigido à Comissão Eleitoral (COEL – CIPA), protocolizado eletronicamente, via *link* <https://www3.unicentro.br/protocolo/>;
- b) histórico funcional ou certidão emitida pelo Recursos Humanos, que comprove a sua condição de servidor na UNICENTRO.
- c) a inscrição deve ser protocolizada eletronicamente, das **8h às 17h do dia 8/10/2024**.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 7 de outubro de 2024.

RUDINEI LUIZ BOGO
Presidente